



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 / ORIENTAÇÕES PARA DOSE DE REFORÇO/ADICIONAL- Atualizado em 20/12/2021**

A partir do dia 13 de dezembro as UBS do município passam a vacinar com a dose de reforço contra a Covid-19 sem a necessidade de agendamento prévio, de acordo com o horário de funcionamento de cada sala de vacinação.

#### **QUAIS OS GRUPOS COM AGENDAMENTO LIBERADO?**

##### **DOSE DE REFORÇO PARA POPULAÇÃO DE 18 ANOS E MAIS**

✓ Uma dose de reforço para população geral de 18 anos e mais vacinados com a 2ª dose do imunizante do laboratório Pfizer, Astrazeneca e Coronavac, **que tenham recebido a 2ª dose há 120 dias (quatro meses) ou mais**. Pacientes que receberam a vacina do laboratório Janssen (com exceção das gestantes, puérperas e pacientes com alto grau de imunossupressão, que receberão dose de reforço/adicional com o imunizante do laboratório Pfizer) devem ser vacinados com a vacina Janssen a partir de dois meses do recebimento da dose única.

- **Vacina Pfizer:** está disponível em todas as UBS;

- **Vacina Janssen:** está disponível nas UBS Pérola, San Rafael e Serraia.

##### **DOSE DE REFORÇO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS (ATÉ 45 DIAS PÓS-PARTO)**

✓ Uma dose de reforço para gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto), **QUE DEVERÁ SER ADMINISTRADA CINCO MESES** após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única). Mulheres que receberam a vacina do laboratório da Janssen ou Astrazeneca previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão receber a dose de reforço com o Imunizante Pfizer (Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS)

##### **DOSE ADICIONAL E DOSE DE REFORÇO PARA PESSOAS COM ALTO GRAU DE IMUNOSSUPRESSÃO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Está indicada uma dose adicional para pessoas com alto grau de imunossupressão, independente do imunizante utilizado no esquema básico. Deverão receber uma dose adicional de imunizante Pfizer após 28 dias do seu esquema inicial conforme Nota Técnica nº 43/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS.
- ✓ A Nota Técnica Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, orienta a aplicação de uma dose de reforço da vacina COVID-19 para todos os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional), que deverá ser administrada a partir de quatro meses.
- ✓ Condições que se enquadram em alto grau de imunossupressão:
  - I. Imunodeficiência primária grave;
  - II. Quimioterapia para câncer;
  - III. Transplantados de órgão sólido ou de células tronco-hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras;
  - IV. Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
  - V. Uso de corticóides em doses  $\geq 20$  mg /dia de prednisona, ou equivalente, por  $\geq 14$  dias;
  - VI. Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
  - VII. Auto-inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
  - VIII. Pacientes em hemodiálise;
  - IX. Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

A equipe médica da Secretaria de Saúde está avaliando pacientes cadastrados no grupo “pessoas com comorbidade” - “imunocomprometidos” se enquadrarão no grupo contemplado para a dose adicional. Pacientes que apresenta alguma dessas condições, mas foram vacinados por idade ou outro grupo, solicitamos que entreguem documento comprobatório da condição na Secretaria Municipal de Saúde (Avenida dos Estudantes, nº 351- Centro), para que a equipe médica faça a avaliação e liberação da vacinação, de acordo com o intervalo indicado. Aos pacientes que acompanham a comorbidade na rede municipal de saúde, solicitamos que atualizem o cadastro no sistema de agendamento. **Após a liberação da dose adicional pela**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**equipe médica, os pacientes são informados por telefone sobre a liberação do agendamento.**

### **ENDEREÇO, TELEFONE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

<p><b><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin</u></b> Rua Padre Vitoriano Valente, nº 475, Centro (43) 3178-0317 / (43) 3178-0318 Segunda a sexta   08h00 às 18h00</p>
<p><b><u>Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson</u></b> Rua Ângelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor (43) 3178-0330 Segunda a sexta   08h00 às 15h00</p>
<p><b><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras</u></b> Rua Apucarana, nº 280, Jardim San Rafael (43) 3178-0332 Segunda a sexta   08h00 às 16h00</p>
<p><b><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes</u></b> Rua Rio de Janeiro, nº 215, Conjunto Henrique Alves Pereira (43) 3178-0333 Segunda a sexta   08h00 às 15h00</p>
<p><b><u>Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas</u></b> Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 1245, Vila Esperança (43) 3178-0334 Segunda a sexta   08h00 às 15h00</p>
<p><b><u>Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges</u></b> Rua Brasil, S/N, Jardim John Kennedy (43) 3258-7632 Segunda a sexta   08h00 às 12h00</p>
<p><b><u>Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro</u></b> Rua Léa, S/N, Taquara do Reino (43) 3268-6022 Segunda a sexta   08h00 às 12h00</p>
<p><b><u>Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa</u></b> Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 2.380, Agenor Barduco (43) 3258-2781   3258-3105 Segunda a sexta   08h00 às 16h00</p>
<p><b><u>Unidade Básica de Saúde José Silva Sá</u></b> Rua João Barreto, nº 536, Jardim Pérola (43) 3178-0346 Segunda a sexta   08h00 às 15h00</p>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA VACINAÇÃO:**

- ✓ Todos devem apresentar documento pessoal com foto, CPF ou Cartão SUS, comprovante de residência e caderneta de vacinas;
- ✓ Trabalhadores da saúde devem apresentar **COMPROVANTE DE VÍNCULO ATIVO NO MUNICÍPIO**, sendo: cópia de contracheque, cópia de carteira de trabalho, cópia de contrato de trabalho ou declaração do empregador especificando a atividade que executa (original). Os documentos serão arquivados pela equipe de saúde.

<b>RESUMO DAS INFORMAÇÕES – DOSE DE REFORÇO</b>	
<b><i>Gestantes e Puérperas</i></b>	<i>Vacinação liberada para pacientes que receberam 2ª dose ou dose única há 150 dias (cinco meses) ou mais.</i>
<b><i>Pessoas com alto grau de imunossupressão</i></b>	<i>Vacinação liberada após a aprovação da equipe médica, sendo administrada a dose adicional 28 dias após ter recebido a 2ª dose ou dose única e a dose de reforço deve ser administrada 120 dias (quatro meses) após a dose adicional.</i>
<b><i>População Geral de 18 anos e mais</i></b>	<i>Vacinação liberada para pacientes que receberam 2ª dose (dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca e Butantan) há 120 dias (quatro meses) ou mais, ou dose única do Laboratório Janssen há dois meses e mais.</i>  <i>- Vacina Pfizer: está disponível em todas as UBS; - Vacina Janssen: está disponível nas UBS Pérola, San Rafael e Serraia.</i>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>PRAZOS E VACINAS PARA DOSE DE REFORÇO</b>		
<b>SE VOCÊ FOI VACINADO COM:</b>	<b>PRAZO PARA TOMAR O REFORÇO:</b>	<b>VACINA PARA A DOSE DE REFORÇO:</b>
CORONAVAC	04 MESES	PFIZER
FIOCRUZ/ASTRAZENECA	04 MESES	PFIZER
PFIZER (POP. GERAL)	04 MESES	PFIZER
PFIZER (GESTANTE)	05 MESES	PFIZER
JANSSEN	02 MESES	JANSSEN

